

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4808, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 8D2CC6E661
PORTARIA-CGJ - 48082023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **HUMBERTO ALVES JÚNIOR**, titular da Comarca de Pindaré Mirim, matrícula nº 194308, para responder cumulativamente pela **Comarca de Cururupu, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias do Juiz de Direito AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR, no período de **16/10/2023 a 04/11/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558